PLANO DE ENSINO

FDCON

DISCIPLINA: Direito Constitucional II (Organização do Estado)

TURNO: M/N	PERÍODO: 2º	C.H.80

PROFESSOR:

I – IDENTIFICAÇÃO

Curso: Direito

II – Ementa

Introduzir os alunos no âmbito dos princípios estruturantes da Organização do Estado Brasileiro, com a finalidade de desenvolver a capacidade de identificar, compreender e operacionalizar os conceitos e temas basilares do nosso sistema federativo. Análise crítica da estrutura do Poder Legislativo, Executivo e Judiciário, assim como das Funções Essenciais à Justiça.

III – Objetivos da Disciplina

Objetivo Geral:
Demonstrar a unidade do sistema jurídico, de modo a explicitar seu papel social, e construir uma visão inter e multidisciplinar, capaz de fomentar os arranjos entre sociedade e Estado, propiciando ao estudante de direito a compreensão do papel que cabe ao jurista desempenhar.
Desse modo, a disciplina se insere no projeto pedagógico da FDCON de construir uma visão social da realidade, articulando teoria e práxis, que tenha o homem como sujeito das transformações sociais.

Objetivos Específicos:

Compreender a organização do Estado brasileiro e a dinâmica do federalismo. Analisar as competências de cada ente federativo. Compreender o conceito de intervenção federal e estadual e identificar as situações que podem ensejar a suspensão, temporária, da autonomia do Estado membro ou do Município. Compreender a dinâmica da divisão dos Poderes e as funções típicas e atípicas que exercem. Análise crítica das funções essenciais à justiça, estabelecendo-se as diferenças entre elas.

PLANO DE ENSINO

FDCON

IV – Habilidades

Alternância de conhecimentos teóricos, com abordagens de assuntos constitucionais do cotidiano, que permitam a segurança necessária para o desenvolvimento de raciocínios críticos. Constante utilização da Constituição, de modo a conhecer o texto constitucional. Conhecimento da organização do Estado e do Instituto da intervenção como ferramentas para a compreensão da dinâmica do Estado federal. Condições de se estabelecer relações entre os conteúdos que integram o estudo da separação dos Poderes e das funções essenciais à justiça, com os acontecimentos da realidade social.

V – Competências

Conhecimento de como funciona o Direito Constitucional, a organização do Estado, estabelecendo-se um liame entre o estudo do Estado federal e o instituto da intervenção, e a análise da dinâmica da separação dos Poderes e das funções essenciais à justiça, como ferramentas para a garantia dos direitos fundamentais e da normalidade democrática. Aplicação desses conhecimentos para a interpretação crítica da realidade social e para a compreensão de textos normativos e jurídicos.

VI – Descrição do Conteúdo

UNIDADE I: ORGANIZAÇÃO DO ESTADO

1.1 Introdução

. Forma de Estado

. Soberania x autonomia

1.2 Características do Federalismo (retomada de alguns pontos)

. Indissolubilidade do pacto federativo;

. Descentralização política entre as vontades central e regionais;

. Constituição rígida, com um núcleo imodificável que não permite secessão;

. Autonomia financeira dos entes expressa na Constituição do ente soberano;

. Existência de um órgão de cúpula do Poder Judiciário que julga os conflitos entre os entes da Federação;

. Auto-organização político-administrativa dos entes autônomos.

1.3 Análise da autonomia dos entes federados brasileiros

. Auto-organização (ou normatização própria): (a) União; (b) Estados; (c) Municípios e (d) Distrito Federal.

. Autogoverno: (a) União; (b) Estados; (c) Municípios e (d) Distrito Federal.

. Autoadministração: (a) União; (b) Estados; (c) Municípios e (d) Distrito Federal.

1.4 Competências

. O que são competências?

. Competências administrativas; legislativas e tributárias;

. Classificação das competências por José Afonso da Silva;

. Técnica de repartição de competência: (a) Repartição Horizontal (competências enumeradas e remanescentes); (b) Repartição Vertical (competências concorrentes e comuns) (Princípio da Predominância dos Interesses) – obs. Análise de decisões judiciais do STF relacionadas ao tema.

. Observações gerais: (a) Regiões Administrativas ou de Desenvolvimento dentro da organização político administrativa da RFB; (b) Digressões referentes aos bens da União; (c) Observações sobre os bens dos Estados; (c) vedações na organização político-administrativa brasileira; (d) Territórios; (e) o Distrito Federal; (f) Criação de novos Estados; (g) Criação de novos Municípios.

2. Da Intervenção

2.1 Da Intervenção Federal

. Conceito;

. Princípios: (a) Excepcionalidade; (b) Taxatividade; (c) Temporalidade;

. Procedimentos: (a) Art. 34, I, II, III e V da CR/88; (b) Art. 34, IV da CR/88; (c) Art. 34, VI, 2ª parte da CR/88; (d) Art. 34, VI, 1ª parte da CR/88; (e) Art. 34, VII da CR/88.

. Observações sobre o Decreto do Presidente da República que deflagra a intervenção;

2.2 Da Intervenção Estadual

. Observações

UNIDADE II – DA ORGANIZAÇÃO DOS PODERES

1. Poder Legislativo

1.1 Funções – típicas e atípicas

1.2 Composição

1.3 Funcionamento e estrutura do Poder Legislativo

1.3.1 Funcionamento

1.3.1.1 Legislatura
1.3.1.2 Sessão legislativa ordinária
1.3.1.3 Período legislativo
1.3.1.4 Sessão preparatória
1.1.1.1 Sessão ordinária
1.1.1.2 Sessão extraordinária
1.1.1.3 Sessão legislativa extraordinária
1.1.1.4 Quóruns
1.1.2 Estrutura das Casas legislativas
1.1.2.1 Mesas das Casas
1.1.2.2 Comissões
1.1.3 Estatuto dos Congressistas
1.1.3.1 Conceito
1.1.3.2 Análise

2. Processo Legislativo
2.1 Conceito
2.2 Espécies Normativas Primárias
2.3 Fases do Processo Legislativo
2.3.1 Fase Introdutória (de iniciativa)
2.3.2 Fase Constitutiva
2.3.3 Fase Complementar (integração de eficácia)
2.4 Observações sobre a fase de iniciativa introdutória
2.4.1 Conceito de iniciativa
2.4.2 Espécies de iniciativas
2.5 Processo Legislativo Ordinário – Lei Ordinária
2.6 Processos Legislativos Especiais – Leis Complementares
2.7 Processos Legislativos Especiais – Leis Delegadas
2.8 Medida Provisória
2.9 Processo Legislativo Especial das Emendas Constitucionais
2.10 Processo Legislativo Especial dos Decretos Legislativos e Resoluções

3. Poder Executivo
3.1 Introdução
3.2 Funções – típicas e atípicas
3.3 Estrutura do Poder Executivo
3.3.1 Presidente
3.3.2 Vice-Presidente
3.3.3 Ministros de Estado
3.3.4 Conselho da República e Conselho da Defesa
3.4 Crimes de Responsabilidade e Crimes Comuns do Presidente da República

4. Poder Judiciário
4.1 Funções do Poder Judiciário
4.2 Órgãos do Poder Judiciário
4.3 Garantias
4.4 Estrutura e Composição dos órgãos do Poder Judiciário

5. Funções Essenciais à Justiça
5.1 Ministério Público
5.2 Advocacia Pública
5.3 Advocacia
5.4 Defensoria Pública

6. Do Estado de Defesa e do Estado de Sítio.

VII – Procedimentos Didáticos

Aula expositiva e dialogada, com debates e discussões sobre os conteúdos ministrados, procurando-se testar a consistência dos conceitos e formulações à luz do ordenamento jurídico, dos anseios sociais e das teorias, tanto do direito quanto das demais ciências.
A disciplina procurará fomentar uma visão plural da sociedade e do fenômeno jurídico, de modo que a didática utilizada fomente a compreensão do discente como ser autônomo.
Além desses procedimentos didático-pedagógicos e, visando atender as Portarias MEC nº 343/2020 e nº 544/2020, bem como o Parecer CNE/CP nº 11/2020, as aulas terão as seguintes configurações:
1º Anteriormente ministradas presencialmente, passarão a ser ministradas, na modalidade remota ao vivo pela plataforma "Zoom", no mesmo dia e horário da aula presencial, através das tecnologias de informação e comunicação, com a utilização de ferramentas síncronas (via transmissão online – Webconferências, chats, seminários e debates online, que acontecem em horário previamente agendado) com aula mediada pelo professor, e as ferramentas assíncronas (são aquelas consideradas desconectadas do momento real e/ou atual) como materiais disponíveis e acessíveis no sistema de acesso dos alunos.
2º Todas as atividades estarão disponíveis através de links disponíveis no Portal do Aluno TOTVS, que poderá ser acessadas pelos estudantes a qualquer hora, tais como: material de aula na Plataforma Prezi, testes, tarefas, listas de exercícios, e-mail, arquivos de conteúdo, vídeos, gravação das aulas. Será utilizada uma combinação entre ferramentas síncronas e assíncronas para oferecer uma boa experiência de ensino, permitindo doses certas de interatividade e autonomia do protagonismo dos nossos estudantes.
3º As atividades práticas supervisionadas seguem as regras da Portaria MEC nº 544/2020, conforme Ofício e planilhas encaminhados pela FDCON ao MEC.
4º Durante todo o semestre serão aplicadas Metodologias Ativas, possibilitando ao aluno desenvolver habilidades e competências previstas na DNC e no PPC do curso utilizando:
4.1) A aprendizagem entre pares e times, com formação de equipes dentro de determinada turma para que o aprendizado seja feito em conjunto e haja compartilhamento de ideias;
4.2) Aprendizagem baseada em problemas, construindo o aprendizado conceitual, procedimental e atitudinal por meio de problemas propostos, possibilitando exposição a situações motivadoras, preparando o discente para o mundo do trabalho;
4.3) Aprendizagem baseada em projetos: fazer com que os alunos adquiram conhecimento por meio da solução colaborativa de desafios.

PLANO DE ENSINO

FDCON

VIII – Recursos/ Materiais/ Locais

A disciplina será ministrada através de aulas expositivas, com a utilização de **Lousa Digital**, datas how, retroprojetor, utilização do acervo **Bibliográfico digital e físico** da instituição, cujo aparato tecnológico propiciará aulas dinâmicas, com **metodologias ativas, que fazem do aluno protagonista** de seu aprendizado, além de **apresentações orais por meio de microfone**, bem como visitas técnicas para complemento das atividades em sala.

IX – Avaliação

O discente será avaliado com base na distribuição de 100 (cem) pontos, consistente na aplicação de 3 avaliações, sendo: 1ª Avaliação Parcial: 30 (trinta) pontos, composta de 6 questões objetivas, padrão OAB 1ª Fase, e 4 discursivas, padrão OAB 2ª Fase; 2ª Avaliação Parcial: 30 (trinta) pontos, composta de 6 questões discursivas, padrão ENADE; e Avaliação Final: 40 (quarenta) pontos, cuja prova reunirá 10 questões de cada disciplinas dogmáticas do período e deverá ter como base as questões objetivas da 1ª fase do Exame de Ordem (OAB).

X – Bibliografia

Básica

- MARTINS, F. **Curso de direito constitucional.** 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2020
- MENDES, G. F.; BRANCO, P. G. G. **Curso de direito constitucional.** São Paulo: Saraiva, 2020
- BARROSO, L. R. **Curso de direito constitucional contemporâneo.** 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2020

Complementar

- PINHO, R. C. R. **Organização do estado, dos poderes e histórico das constituições.** 18. ed. São Paulo: Saraiva, 2019
- TAVARES, A. R. **MANUAL DO PODER JUDICIÁRIO BRASILEIRO.** São Paulo: Saraiva, 2012
- MARTINS, F. **Curso de direito constitucional.** 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2019
- SARLET, I. W.; MARINONI, L. G.; MITIDIERO, D. **Curso de direito constitucional.** 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2019
- VASCONCELOS, C. **Curso de direito constitucional.** 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2019